

Lei nº 55 de 14 de março de 1978.

Dispõe sobre a alienação
de uma caminhonete C-10, ano
1971 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fomoso
do Araguaia, Estado de Goiás,
Fago saber que a Câmara Munici-
pal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo
Municipal autorizado a alienar a Tercei-
ra uma caminhonete C-10, ano 1971, me-
diante concorrência e adquirir um veícu-
lo de interesse do Município sob a cante-
la de Tomada de Preços.

Art. 2º - Para aquisição de um
outro veículo, o Executivo, poderá utilizar-
se de recursos financeiros produzidos pela
alienação do veículo especificado no artigo
anterior e ainda abrirá um crédito Es-
pecial no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte
mil cruzeiros), na Tesouraria Municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em
vigor na data da sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura
Municipal de Fomoso do Araguaia,